

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 1749/2018 – SMSA.
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 105/2019 – SMSA.

Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 105/2019 – SMSA, as seguintes indicações de despesas:

Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.33.00 Fonte de Recursos: 2.600.0000-SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MRTUR-MONTE RORAIMA TURISMO -EIRELI.

Data de Assinatura: 17 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

ERRATA

Errata referente ao Extrato do Contrato Administrativo nº 010/2022-SMSA, constante no Processo Administrativo nº 007780/2020-SMSA, publicado no DOM nº 5561, de 09 de fevereiro de 2022, pag. 7.

- Onde se lê:

Valor: R\$ 223.816,99 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

- Leia-se:

Valor: R\$ 546.390,49 (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

Boa Vista/RR, 15 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 028/2022 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 006/2021, por mais 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 21 março de 2022, com término previsto para 04 de maio de 2022, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 1077/SMO/SA/2018, referente ao Processo Licitatório nº 335/2018-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de serviços de drenagem urbana, terraplenagem, pavimentação asfáltica, construção de pontes e urbanização nos bairros: Pintolândia, Prof.ª Araceli Souto Maior, Jôquei Clube, Senador Hélio Campos, Centenário, Aeroporto, Jardim Floresta, Caraná, União, Santa Luzia, Alvorada e Cidade Satélite, no município de Boa Vista-RR (Lote I), sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º – Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto, em 17 de março de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 030/2022/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019; Considerando o Contrato Administrativo nº. 086/2022/SMEC, Processo nº 14136/2021-SMEC, que tem como objeto obras e serviços de ampliação da escola municipal Valderleide Baraúna Brandão, no município Boa Vista-RR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º - Designar a servidora Daiane Rodrigues da Silva, Cargo: Diretora de Departamento - A, Matrícula nº 43.267, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, data constante da assinatura no sistema.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 18558/2021-SMO.

Espécie: CONTRATO Nº 223-SMO/SA/2022 (NUP Nº 00000.9.094913/2022).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONTINUAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR – 2ª ETAPA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 016/2021.

Valor: R\$2.782.470,60 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0039.2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio n. 1074.624-81/2020/MDR/CAIXA/PMBV e Recurso Próprio/Contrapartida.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Data da Assinatura: 21 de março de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 18088/2019/SMO

Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 85/SMO/SA/2020

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 85/SMO/SA/2020, por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 05 de março de 2022.

Unidade Orçamentária: 0901; Funcional Programática: 15.451.0039.2120; Elemento de despesa: 4.4.90.51.00;